

FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME nº 01.601.918/0001-59**

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 13 de outubro de 2022.

Prezado(a) cotista,

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), convocou em 27 de setembro de 2022 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de outubro de 2022 (“Assembleia”), para examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) A isenção da multa por rescisão antecipada imotivada do Contrato de Locação RGI 600502 (“Contrato de Locação”), celebrado em 23 de março de 2021, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, andares 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Pinheiros, São Paulo/SP, totalizando a área locável de 5.279,94m² (“Imóvel”);
- (ii) A baixa das provisões contábeis sobre o valor da receita de locação advinda do referido Contrato de Locação mencionado no item (i) acima, a partir de 01 de agosto de 2021.

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação às matérias da ordem do dia.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

Instituição Administradora do
FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO